ADITIVO Nº 02 - DO CONTRATO Nº 151/2017

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 151/2017 FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA E ELIZEU CAMARGO LEME, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 20022017-002 – DL.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Av. Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP: 68.280-230 Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exma. Sra. Solange Moreira de Aquiar, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA, e do CPF nº 484.740.372-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado LOCATÁRIO/CONTRATANTE e ELIZEU CAMARGO LEME, brasileiro, casado, portador do RG nº 1335889 SSP/PA e CPF nº 206.015.492-87, residente e domiciliado à Av. Manfredo Barata, nº 571, Bairro Boa Esperança, Itaituba-Pará, doravante denominado LOCADOR/CONTRATADO, resolvem Contrato, aditar presente consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por 06 (seis) meses, com **início em 01/11/2018 e término em 30/04/2019**, do imóvel onde funciona a Instituição de Acolhimento Provisório para Crianças e Adolescentes (Abrigo Infantil).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, "b", e § 1°, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUARTA- DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 02, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 13 de Setembro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR Secretária Municipal de Assistência Social

Locatário/Contratante

ELIZEU CAMARGO LEME

Locador/Contratado

Testemunhas:						
1						
0						